

Conclusão

Em 27 de janeiro de 2010, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito Dr. Elci Simões de Oliveira, do que lavro o presente termo. Eu, Diretora de Secretaria da 12ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Manaus-AM, Subscrevo

Autos nº: 001.08.239002-0

Despacho:

1. R.H. J. Anote-se no SAJ o novo endereço do advogado da Requerida Sul América Seguros S/A;
2. Certificada a tempestividade (fls. 152), recebo a apelação no efeito suspensivo e devolutivo (CPC, 520);
3. Considerando que as contra-razões encontram-se às fls. 158/166, remetam-se, em 48 horas, os autos a Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas com as cautelas de praxe.

Intime-se e cumpra-se.

Manaus, 27 de janeiro de 2010.

Elci Simões de Oliveira
Juiz de Direito

Data

Certifico que nesta data recebi os presentes autos do Sr. Dr. Elci Simões de Oliveira - Juiz de Direito. Manaus, 27 de janeiro de 2010.

Geórgia Vasconcelos Corrêa
Diretora de Secretaria